

CENTRO SOCIAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PERABOIA

Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2021

Senhores Associados:

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pela alínea b) do nº1 do artº. 54º dos Estatutos do Centro Social do Divino Espírito Santo de Peraboa, vem o Conselho Fiscal, emitir o seu parecer relativo aos documentos de prestação de contas do ano de 2021, designadamente, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Balanço e Relatório de Atividades da Direção.

No uso das suas atribuições, o Conselho Fiscal, verificou ainda, a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que suportam as contas apresentadas, assim como, as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Direção do Centro Social que, em seu entender, conduziram a uma correta avaliação do património e dos resultados obtidos por valências.

Da análise realizada aos registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte, verificámos que, de uma forma geral:

- a) A contabilidade está devidamente organizada nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente do Sistema de Normalização Contabilística e de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro aplicadas às entidades do sector não lucrativo.
- b) Os documentos de suporte aos registos contabilísticos são de fácil acesso e encontram-se devidamente arquivados, estando alguns com a discriminação das verbas imputadas por valências.

Os rendimentos obtidos totalizaram a importância de **€ 617.007,20** enquanto que os gastos ascenderam a **€ 605.109,65**, apurando-se deste modo, um **Resultado Líquido do Exercício positivo no montante de €11.897,55.**

O Resultado Líquido Positivo apurado, é o reflexo de uma boa gestão dos recursos colocados à disposição da Direção do Centro Social. De facto, os Gastos com Pessoal, Fornecimentos e Serviços Externos e Custo das Matérias Primas consumidas, foram superados pelos rendimentos obtidos, consubstanciados nas rubricas de Vendas e serviços prestados e de Subsídios à exploração recebidos de entidades públicas. Assumem particular relevância os subsídios e subvenções veiculados pelo Instituto da Segurança Social e pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional que conferem à instituição um assinalável suporte e conforto financeiro em especial em anos de pandemia

e, sem os quais, não seria possível manter os preços praticados nos serviços prestados aos nossos utentes.

Face ao exposto, os meios libertos líquidos, assim como os rácios de Autonomia Financeira, Solvabilidade e Liquidez Geral melhoraram significativamente. Tal facto, sempre com uma gestão económico-financeira equilibrada, permitir-nos-á solver atempadamente os nossos compromissos financeiros assumidos perante instituições de crédito e particulares, encarando-se, deste modo, o futuro da nossa instituição com otimismo.

Em nosso entendimento, as contas do Centro Social encontram-se equilibradas e controladas no aspeto financeiro configurando sustentabilidade e viabilidade económica. Reveste-se de particular importância a continuação do aproveitamento integral da capacidade instalada em equipamentos e edifícios.

Finalmente, considerando que:


1. O Relatório de Atividades e as Contas, consubstanciadas nas diferentes demonstrações financeiras, estão devidamente estruturados e apresentam valores que refletem adequadamente o desempenho e a situação económica e financeira do Centro Social; e que
2. A gestão económico-financeira da Associação foi devidamente assegurada, pelo cumprimento das disposições legais aplicáveis;

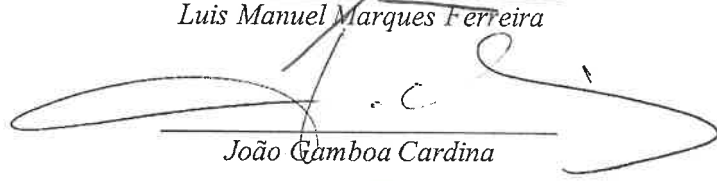
O conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

Que sejam aprovados pela Assembleia Geral o Relatório de Atividades e as Contas apresentadas pela Direção do Centro Social, referentes ao exercício de 2021.

Peraboa e Centro Social, 27 de Março de 2022

O Conselho Fiscal


Luis Manuel Marques Ferreira


João Gamboa Cardina


António José Raimundo Fonseca